



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 061/2016, de 26 de agosto de 2016.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 90 da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a realização da tradicional festa cristã de comemoração do dia de São Raimundo Nonato - 31 de agosto;

**CONSIDERANDO** que o dia 29 de agosto é feriado municipal – Dia do Vaqueiro;

**Art. 1º**- Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de União, Estado do Piauí, nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente do dia 30 de agosto de 2016 (terça-feira);

**Art. 2º**- Excetuem-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, sobre os quais decidirá o órgão competente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor no dia 30 de agosto de 2016, devendo ser publicado como de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 26 de agosto de 2016.

  
GUSTAVO CONDE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL